



PREFEITURA DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua São José, 263, Centro, Santana do Paraíso – MG
CEP 35167-000 – Fone Fax (33) 3251-5159

LEI MUNICIPAL Nº. 749 DE 05 DE MARÇO DE 2015.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO DENOMINADO EXPANSÃO BETHÂNIA.

O Município de Santana do Paraíso - MG, através de seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 9, situada no bairro denominado Expansão Bethânia no Município de Santana do Paraíso, passará a ter a seguinte denominação: **Rua Agostinho Barbosa Sobrinho.**

Art. 2º A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da rua, conforme acima descrito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 05 de março de 2015.

ANTÔNIO AFONSO DUARTE
Prefeito Municipal